



Ofício nº 3400/2017-GAPRE

Maringá, 14 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1010/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a implantação de equipamentos recreativos e esportivos no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1010/2017 apresentado pelo Vereador Belino Bravin, solicitando à Administração Municipal se há possibilidade de implantação de um campo de futebol e Academias da Terceira Idade e da Primeira Idade, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que a demanda para implantação de API, não foi incluída na previsão orçamentária de 2017, porém está realacionando todas as necessidades pertinentes à sua Pasta para, de acordo com as prioridades, incluí-las na programação financeira dos próximos exercícios. Quanto ao pedido de ATI, informamos que já existe uma no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho e que a comunidade solicitou a transferência para próximo ao Salão Comunitário e a transferência será realizada assim que o local estiver preparado para receber os equipamentos. Quanto à implantação do campo de futebol, a SESP estará sugerindo a destinação de um dos campo sintéticos que serão implantados no município.

Atenciosamente,

Valmir Augusto Fassina
Secretário de Esportes e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá